FULL TECH
SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI

SOBRE NÓS

A Full Tech Soluções Inteligentes, com sede em Palmas/TO, é uma empresa inovadora com 12 anos de atuação no mercado. Especializada em soluções tecnológicas de alta qualidade, atende clientes dos setores governamental e privado, contribuindo para o crescimento e a eficiência de diferentes segmentos empresariais.

NOSSOS NÚMEROS

+3MIL(UND.)	2	+50
VOL. FORNECIDO	ATAS VIGENTES	ÓRGÃOS ATENDIDOS

REVENDA OFICIAL

Lenovo · Business Partner IBM · DELL · hp · FORTINET

Razão Social: FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA		
Endereço: Qd. 104 Sul Rua SE 7 Lote 28 Sala 2A	Bairro: Pl. Diretor Sul	
Cidade: Palmas	Estado: TO	CEP: 77.020-022
CNPJ: 14.268.740/0001-18	TEL/FAX: 63 3214-1885 / 98135-1632	
I.E.: 29.440.657-3	I.M.: 240117	
Representante Legal: Regirlan Leite Silva	E-mail: regirlan@ftsi.com.br	
RG: 509851967 SSP/MA	CPF 850.551.153-00	
Dados Bancários: Banco Itaú Nº 341 - Ag.: 1615 C/C: 3.3554-2		

À
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública nº 04/2025 – Equipamentos de Informática e Diversos
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/TO
Ref.: EDITAL SENAC/TO/CC/04/2025
Assunto: Recurso Administrativo – Itens 01 e 02 – Computador Tipo 01 e Workstation

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.268.740/0001-18, por meio do seu representante legal, vem, respeitosamente, interpor o presente Recurso Administrativo, com fundamento no item n.º 08 e seus subitens do **EDITAL SENAC/TO/CC/04/2025**, contra a decisão de desclassificação dos Itens 01 (Computador Tipo 01) e 02 (Computador Tipo 02 – Workstation), conforme passa a expor.

ITEM 01 – COMPUTADOR – TIPO 01

1. DO SUBITEM 5.1.10.2 – CERTIFICAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Constou nos apontamentos que a licitante não teria apresentado o certificado de originalidade conforme exigido no subitem 5.1.10.2 do Termo de Referência. Contudo, esclarecemos que o número de peça (PN) com código BR, constante no datasheet oficial do fabricante, comprova de forma inequívoca que o equipamento ofertado vem de fábrica com o sistema operacional Windows 11 Pro original, pré-instalado diretamente na *BIOS*.

O part number base para CTO é 12YN0006BP no qual consta embarco o sistema operacional Windows 11 profissional BR. Assim, cai por terra a alegação de não originalidade do O.S.

Literatura:

https://psref.lenovo.com/Detail/ThinkCentre_M70s_Gen_6?M=12YN0006BP

Trata-se de documento original, emitido pelo próprio fabricante, que evidencia a originalidade e conformidade da solução ofertada, atendendo integralmente ao disposto no referido subitem.

2. DO SUBITEM 5.1.1.4 – INTERFACES DE EXPANSÃO PCI-E

Com relação às interfaces de expansão, foi apontado que o equipamento não atenderia à exigência de possuir interface PCI-E x4 de terceira geração e PCI-E x16 de quarta geração. Contudo, esclarecemos que o equipamento ofertado possui dois slots PCI-E x1 Gen 3 e um slot PCI-E x16, sendo este totalmente compatível com interface x4, podendo operar com placas x4, conforme documentação técnica do fabricante.

Literatura:

https://serverfault.com/questions/30163/pci-express-x4-network-card-into-pci-express-x16-slot

https://en.wikipedia.org/wiki/PCI_Express

Vale destacar que as interfaces PCI-E são retrocompatíveis e operam com flexibilidade de canais, sendo técnica e funcionalmente adequadas para cumprir a exigência do edital.

3. DO SUBITEM 5.1.16.9 – CRIPTOGRAFIA DISCO

Foi apontado que, conforme documentação técnica, a funcionalidade de retenção de disco ou disco criptografado não seria suportada. No entanto, a empresa esclarece que a garantia ofertada cobre todas as necessidades funcionais exigidas pelo edital, e que a retenção de disco ou solução equivalente será garantida via criptografia por hardware, conforme padrão suportado pelo modelo ofertado. O ThinkCentre Lenovo possui embarcado na *BIOS* função ***SECURE WIPE*** que permite apagar de forma segura os dados de unidades de armazenamento, como discos rígidos (HDDs) e unidades de estado sólido (SSDs).

Literatura:

Passo 1 > https://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre/ThinkCentre_M70s_Gen_6?tab=doc

Passo 2 > https://docs.lenovocdrt.com/ref/bios/settings/thinkcentre/main/

Passo 3 > Guia *Security*

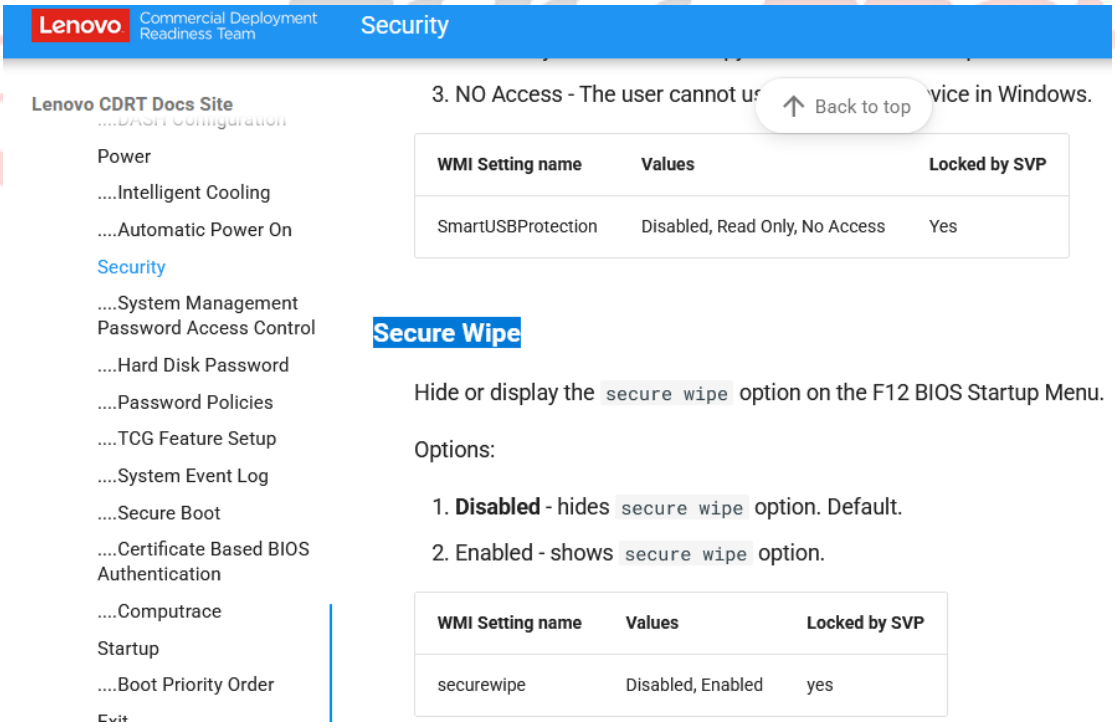

ITEM 02 – COMPUTADOR TIPO 02 – WORKSTATION

1. DO SUBITEM 5.2.10.2 – DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Foi apontado que a proposta não teria apresentado a comprovação exigida no subitem 5.2.10.2, referente à originalidade do sistema operacional. No entanto, informamos que a máquina

ofertada possui Part Number (PN) com código BR, conforme registrado no datasheet oficial do fabricante, documento que comprova que o equipamento é fornecido de fábrica com Windows 11 Pro original, com a licença embutida diretamente na BIOS da máquina.

O part number base para CTO é 30GU002UBO no qual consta embarco o sistema operacional Windows 11 profissional BR. Assim, cai por terra a alegação de não originalidade do O.S.

Literatura:

https://psref.lenovo.com/Detail/ThinkStation_P3_Tower?M=30GU002UBO

Trata-se de documento oficial emitido pelo próprio fabricante, o que confere plena validade para fins de comprovação de originalidade, nos termos exigidos pelo edital.

2. DO SUBITEM 5.2.7.4 e 5.2.7.6 – INTERFACES

A proposta foi questionada quanto ao uso de um adaptador PCI-E para fornecimento de uma das portas USB de 20 Gbps, o que supostamente contraria o subitem 5.2.7.6 do Termo de Referência, que veda o uso de adaptadores para cumprimento das exigências técnicas. Vejamos abaixo:

Front Ports

- 1x USB-C® (USB 10Gbps / USB 3.2 Gen 2), data transfer only
- 2x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1)
- 2x USB-A (USB 10Gbps / USB 3.2 Gen 2)
- 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm)
- 1x microphone (3.5mm)

Optional Front Ports

1x SD card reader

Rear Ports[2]

- 4x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1), one supports Smart Power On
- 1x HDMI® 2.1 TMDS
- 2x DisplayPort™ 1.4
- 1x Ethernet (RJ-45)
- 1x line-out (3.5mm)

Optional Rear Ports[3]

- 1x USB-C® (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1), with DisplayPort™ function (Flex IO)
- 1x HDMI® 2.1 TMDS (Flex IO)
- 1x DP 1.2 (Flex IO)
- 1x VGA (Flex IO)
- 1x parallel (via cable and PCIe® bracket)
- 1x Thunderbolt™ 4 (via additional PCIe® adapter)
- 1x USB-C® (USB 20Gbps / USB 3.2 Gen 2x2), support data transfer, via PCIe® x4 card

Conforme acima, esclarecemos que o equipamento ofertado utiliza modelo CTO (Configure to Order), ou seja, é customizado diretamente junto ao fabricante, e não modificado posteriormente. Dessa forma, a interface USB de 20 Gbps será incorporada na fábrica via placa **PCI-E x4** (e não adaptador), conforme especificações técnicas do pedido, integrando o equipamento de forma nativa, e não via acessório ou adaptação externa.

Tendo em vista que a customização ocorre na origem, no processo fabril, e não por acréscimo posterior, o equipamento resultante deve ser considerado como possuidor de tais interfaces de forma nativa e original, respeitando plenamente o que dispõe o subitem 5.2.7.4. Essa configuração estará vinculada ao **NÚMERO DE SÉRIE** da workstation, o que comprova o CTO na origem fabril. É uma questão de interpretação, se a workstation "nasce" com a configuração do CTO, todo o hardware nele embarcado é **SIM** nativo.

Adicionalmente, por meio de customização, é possível a inclusão como também a retirada de portas USB, portas de vídeo, de rede dentre outros. Isso depende da aplicação e finalidade as quais o equipamento será submetido. É como solicitar um CTO para alterar a quantidade de memória, de 8GB para 16GB e vice-versa.

Dessa forma teremos: 03 USBs de 10G (2 x USB-A e 01 x USB-C) e 01 USB-C de 20G via PCI-E x4. Importante frisar que o edital não especifica os modelos de portas USB de 10G, se USB-A ou USB-C.

Literatura:

https://psref.lenovo.com/Product/ThinkStation/ThinkStation_P3_Tower?tab=spec

Portanto, o requisito de proibição de uso de adaptadores é plenamente respeitado, uma vez que a funcionalidade será incorporada diretamente no processo de fabricação do equipamento.

3. DO SUBITEM 5.2.16.10 – FUNCIONALIDADE DE RETENÇÃO DE DISCO OU CRIPTOGRAFIA

Foi apontado que, conforme documentação técnica, a funcionalidade de retenção de disco ou disco criptografado não seria suportada. No entanto, esclarecemos que o equipamento possui todas as necessidades funcionais exigidas pelo edital, e que a retenção de disco ou solução equivalente será garantida via criptografia por hardware, conforme padrão suportado pelo modelo ofertado. A ThinkStation P3 Lenovo possui embarcado na *BIOS* função ***SECURE WIPE*** que permite apagar de forma segura os dados de unidades de armazenamento, como discos rígidos (HDDs) e unidades de estado sólido (SSDs).

Literatura:

https://docs.lenovocdrt.com/ref/bios/settings/thinkstation/security/

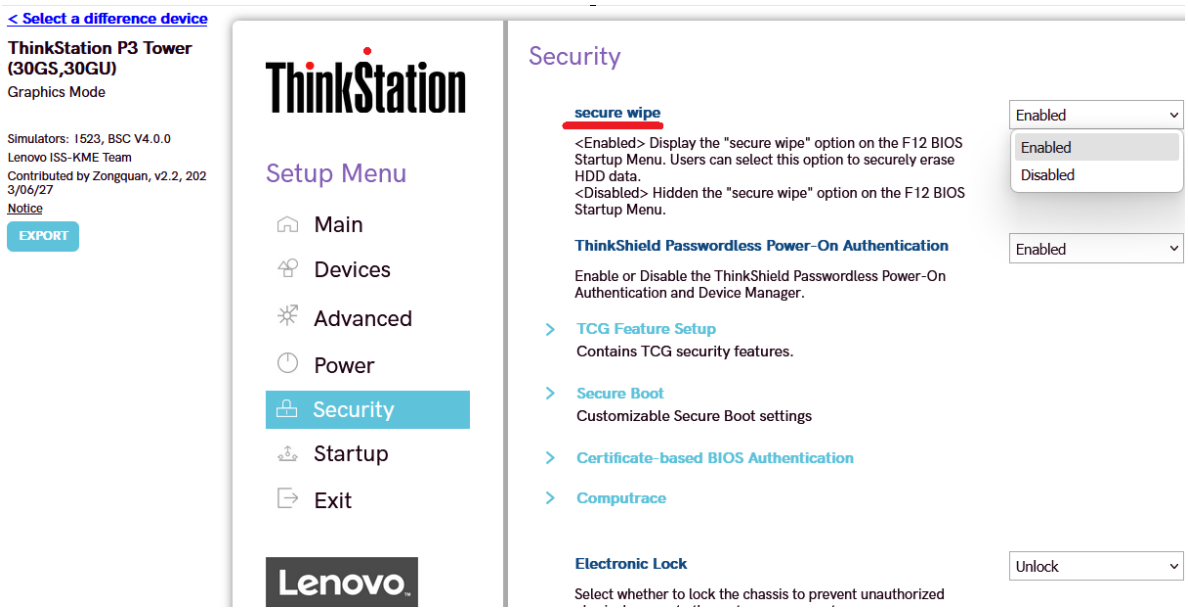

Outro ponto a ser observado é que o respectivo item afirma na íntegra: "*5.2.16.10 Quando tratar-se de problema em unidade de armazenamento, a unidade defeituosa deverá ser mantida com o CONTRATANTE para garantia do sigilo das informações, salvo se a unidade de armazenamento ofertada for do tipo SED (selfencrypting drive) projetada para criptografar e descriptografar dados da unidade automaticamente sem a necessidade de entrada do usuário ou software de criptografia de disco.*"

Portanto, uma vez que a unidade de armazenamento possui *SED*, fica dispensável a necessidade de uma garantia que embarque retenção de disco para suprir o requerido item.

A unidade embarcada no equipamento possui tecnologia *Opal 2.0*, utilizando criptografia baseada em hardware, conforme especificado pelo padrão TCG Opal 2.0 (Trusted Computing Group). Garantindo, então, a realização do *Self-Encrypting Drive (SED)* com AES-256, a criptografia e descriptografia dos dados é feita automaticamente e em tempo real pelo próprio controlador do SSD .

Literatura:

https://trustedcomputinggroup.org/wp-content/uploads/TCG_Storage_ReferenceDocument_Opal_Integration_Guidelines_v1.00_r1.00.pdf

Dessa forma, resta comprovado o atendimento ao item n.º 5.2.16.10.

4. DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS GERAIS

Todos os demais requisitos técnicos e comerciais foram rigorosamente atendidos, conforme demonstrado na documentação enviada. Eventuais dúvidas técnicas ou divergências pontuais podem e devem ser sanadas por meio de diligência complementar, conforme preconizado pelos

princípios da razoabilidade, isonomia e ampla competitividade que regem os processos licitatórios.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a esta Comissão:

1. A reconsideração da decisão que resultou na desclassificação da proposta apresentada pela empresa Full Tech Soluções Inteligentes LTDA, especificamente no que se refere ao Item n.º 02 do certame;
2. A reavaliação dos documentos e das informações técnicas já apresentados, à luz das justificativas ora expostas, considerando o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e Edital.

Acredita-se ser medida de justiça a revisão da proposta da recorrente, uma vez que esta se encontra em conformidade com as exigências editalícias, não havendo fundamento técnico ou legal para sua desclassificação.

Certos da seriedade, imparcialidade e compromisso desta Comissão com os princípios da legalidade, isonomia e interesse público, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

FULL TECH SOLUCOES INTELIGENTES LTDA:14268740000118

Assinado de forma digital por FULL TECH SOLUCOES INTELIGENTES LTDA:14268740000118
Dados: 2025.06.02 17:50:21 -03'00'

FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
Regirlan Leite Silva
Diretor Comercial